

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA



PRIMEIRO ADITIVO AO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2021-FMS01

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por RAYANE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SANTANA S. L. ANDRADE - EPP (FILIAL), inscrita no CNPJ 02.840.062/0003-07, com sede na TRAV. JOSÉ GABRIEL GUERREIRO, Nº 560, COMPL.: A, CENTRO, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por SANTANA SOARES LEITE ANDRADE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Agosto de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1313.103020016.2.105 Manutenção do Hospital Municipal - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1313.103050018.2.114 Manutenção das Ações de Controle de Doenças Transmissíveis, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1313.103010015.2.102 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1313.103010015.2.103 Manutenção de Atendimento Móvel de Saúde - SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1313.103040018.2.112 Manutenção das Ações em Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1313.103050018.2.113 Manutenção das Ações de Controle de Endemias, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1313.103010014.2.095 Manutenção das Ações do Programa Municipal de Imunização, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1313.103010015.2.099 Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1313.103010015.2.101 Manutenção da Assistência em Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1313.101220013.2.088 Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 25 de Maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35
CONTRATANTE

SANTANA S. L. ANDRADE - EPP (FILIAL)
CNPJ 02.840.062/0003-07
CONTRATADO

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336